

DECRETO Nº 122,

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179,
de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,
no valor de R\$ 10.730,00 (Dez mil, setecentos e trinta reais) para dar cobertura as seguintes
verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – MANUT DAS ATIV SEC ADM, FINANC E PLANEJAMENTO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (324) R\$ 500,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2022 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULT E ARTISTIC
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (569) R\$ 30,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1007 – EXP DA EST ADM SEC SAÚDE, MEIO AMB E ASS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (740) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2070 – MANUT DO SIST DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1136) R\$ 200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar
aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Projeto 1053 – AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (626) R\$ 30,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2023 – ASSIST MÉDICA, ODONT E SANIT A POPULAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (768) R\$ 2.700,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2023 – ASSIST MÉDICA, ODONT E SANIT A POPULAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (776) R\$ 7.300,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2053 – MANUT DOS VEÍCULOS PRODUÇÃO DE BRITA
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1083) R\$ 700,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS
DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda